



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 18 de julho de 2022

LEI Nº 451/2022

Dispõe sobre a gestão e utilização do Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão.

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" ficará vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pessoa Coutinho, sendo sua área considerada, para todos os fins, extensão da referida escola.

Parágrafo único - Os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo "O Monteirão" ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais, de acordo com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araçagi, em 18 de julho de 2022


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita constitucional